

CORRIGENDA
D.O.E.Nº 160
Data: 26/08/2024
Página 13



PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 127
Data: 09/07/2024
Página 03

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Centro Pedagógico Recanto do Saber		
EMENTA: Recredencia a Escola Centro Pedagógico Recanto do Saber, Escola Centro Pedagógico Recanto do Saber, Inep/Censo Escolar Nº 23194200, com sede na Rua Vera Cruz, 100, Lagoa Redonda, 60831-330 Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirona Alcência Freire.		
PROCESSO Nº 10849680/2023	PARECER Nº 311/2024	APROVADO EM: 5/6/2024

I – RELATÓRIO:

Maria Valderes Cardoso Freire, Diretora pedagógica do Centro Pedagógico Recanto do Saber, através do ofício Nº 06/2023, mediante o processo nº 04693177/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino; tem sede na Rua Vera Cruz, 100, Lagoa Redonda, 60831-330 Fortaleza-CE, com Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica – CNPJ Nº 01.656.870/0001-86.

A Gestão da Escola está sob a responsabilidade da Professora Maria Valderes Cardoso Freire, Especialista em Gestão Escolar – UVA, com registro 3720, e pela Secretaria Escolar responde Gleydiane Cardoso Freire, Registro Nº AAA 012514, além de formação em Técnico em Secretariado Escolar, possui graduação em Licenciatura em Português.

O corpo docente é composto de 19 (dezenove) professores, sendo 05 (cinco) habilitados – 26,32% e 14 (quatorze) não habilitados – 73,68%.

Os documentos encontrados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – Sisp, dentre eles:

- Ofício de solicitação para credenciamento;
- Certificados de formação da gestão;
- Projeto Pedagógico;
- Matriz Curricular;
- Regimento Escolar com Ata de Aprovação.

Cont./Parecer nº 311/2024

III – VOTO DA RELATORA

Com base nas informações contidas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), principalmente os instrumentais de gestão – Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, voto favorável ao credenciamento da Escola Centro Pedagógico Recanto do Saber, Inep/Censo Escolar Nº 23194200, com sede na Rua Vera Cruz, 100, Lagoa Redonda, 60831-330 Fortaleza-CE, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e à homologação do Regimento Escolar, com validade a expirar em 31 de dezembro de 2026.

Por ocasião do credenciamento a instituição deverá apresentar um percentual mais elevado de professores habilitados para concessão do pleito.

Outrossim orientamos que a etapa educação infantil deve ser encaminhada ao Conselho Municipal de Fortaleza.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.


FRANCISCA SIRONE ALCÉNCIA FREIRE
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

3/3